

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre lista de espera de Gastroplastias no município de Santo André.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Tendo em vista que a Gastroplastia (cirurgia bariátrica) é uma intervenção importante para a saúde de pessoas com obesidade grave, especialmente quando outras abordagens, como dieta e exercício, não foram eficazes, e onde sua principal função é promover a perda de peso significativa e sustentável, ajudando a prevenir ou tratar várias condições associadas à obesidade, como:

- a) Melhora das doenças associadas à obesidade (controle de doenças como diabetes tipo 2, hipertensão, apneia do sono, colesterol elevado e doenças cardíacas);
- b) Redução do risco de certos tipos de câncer (mama, cólon, fígado, pâncreas, etc);
- c) Aumento da expectativa de vida;
- d) Melhora significativa na sua saúde mental e emocional, com redução de sintomas de depressão e ansiedade, devido à melhora na autoestima e na mobilidade;
- e) Reversão de comorbidades como diabetes e hipertensão, aumentando a qualidade de vida.

Considerando que existe uma fila de espera para realização do procedimento na rede municipal e que nosso mandato tem sido procurado pela população que necessita deste serviço;

REQUEIRO as seguintes informações:

1. Número atual de pessoas na fila de espera para a cirurgia bariátrica e tempo médio de espera para que os pacientes sejam atendidos e submetidos à cirurgia;



2. Critérios de triagem utilizados para a inclusão de pacientes na fila de espera, incluindo documentos necessários e requisitos médicos exigidos;
3. Número de cirurgias bariátricas realizadas mensalmente pela rede pública municipal de saúde de Santo André nos últimos três anos;
4. Existência de programas ou ações da Secretaria Municipal de Saúde que visem à redução do tempo de espera e ao atendimento dos pacientes que aguardam a cirurgia bariátrica além de informações sobre a possibilidade de ampliação da oferta do procedimento na rede municipal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 18 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

